



Ata
Assembleia Geral - CPR
julho 2026

Aos vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis, presencial (na sede do CPR, sita na Quinta do Pombeiro, Casa Senhorial Norte, Azinhaga do Pombeiro, 1950-183 Lisboa), reuniu, pelas 17h30 horas, a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Português para os Refugiados, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Exposição e análise da atividade desenvolvida pelo CPR durante o ano de 2025.
2. Discussão e votação do Relatório de Atividades e de Impacto relativo ao ano de 2025.
3. Discussão e votação do Relatório de Contas relativo ano de 2025 apresentado pela Direção, e do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2025.
4. Discussão e aprovação do Plano de Ação e do Orçamento para o ano de 2026
5. Outros assuntos de interesse para o CPR.

A Assembleia-Geral Ordinária contou com a participação dos seguintes Associados, nomeados por ordem alfabética: Alexandra Carvalho, Alexandre Carvalho, Ana Filipa Silva, Armanda Martins, Bárbara Oliveira, Filipa Silvestre, Henrique Burnay, José António Oliveira, Mónica Farinha, Paula Morais, Rita Pimenta e Tito Campos e Matos.

Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral (AG), Henrique Burnay, este deu as boas-vindas a todos os presentes, tendo sido apresentadas as procurações entregues por Associados que não puderam estar presentes e que se fizeram representar:

- O Associado António Agostinho Homem delegou na Associada Mónica Farinha a sua representação;
- A Associada Cláudia Pedrosa delegou na Associada Mónica Farinha a sua representação;
- A Associada Dora Estoura delegou na Associada Mónica Farinha a sua representação;
- A Associada Fernanda Fragoso delegou na Associada Mónica Farinha a sua representação;
- O Associado João Côrte-Real Vasconcelos delegou na Associada Mónica Farinha a sua representação;
- O Associado Jorge Malheiros delegou no Associado Tito Matos a sua representação;
- O Associado José Leitão delegou na Associada Mónica Farinha a sua representação;
- O Associado Lúcio Sousa delegou na Associada Mónica Farinha a sua representação;
- A Associada Mónica Frechaut delegou na Associada Ana Filipa Silva a sua representação;
- A Associada Rita Moreira da Silva delegou na Associada Mónica Farinha a sua representação;
- O Associado Vítor Melícias delegou no Associado Henrique Burnay a sua representação;

As 11 procurações entregues foram todas aceites pelos Associados presentes na AG.

Contabilizam-se, pois, 26 Associados e correspondente número de votos, entre associados presentes ou representados nesta AG.



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à ordem de trabalhos acima descrita e previamente enviada aos associados, tendo a mesma sido aprovada por todos os presentes.

Entrando no **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, "Exposição e análise da atividade desenvolvida pelo CPR durante o ano de 2025" e no **segundo ponto** da ordem de trabalhos, "Discussão e votação do Relatório de Atividades e de Impacto relativo ao ano de 2025", foi dada a palavra à Presidente da Direção, Mónica Farinha.

Mónica Farinha iniciou a apresentação enquadrando o contexto internacional, referindo que a situação global não sofreu alterações significativas relativamente ao ano anterior. Destacou a persistência de um contexto marcado pela desvalorização do direito internacional e pela crise nas Nações Unidas, com particular impacto no ACNUR, organização que atravessa atualmente uma crise interna. Sublinhou que esta situação é especialmente relevante para o CPR, uma vez que o mandato do ACNUR se encontra sob pressão e a estabilidade institucional e financeira que tradicionalmente representava para o sistema internacional de proteção dos refugiados está igualmente a ser posta em causa.

Referiu ainda a crescente hostilidade relativamente às pessoas refugiadas, frequentemente associadas, no discurso público, à criminalidade e à insegurança nos países de acolhimento. Considerou existir uma regressão significativa no debate público, sendo hoje novamente necessário explicar a diferença entre refugiado e imigrante, numa conjuntura em que se verifica uma crescente confusão entre conceitos, quer ao nível dos números apresentados, quer do significado jurídico e político de cada um destes termos.

Relativamente aos dados internacionais, assinalou que o número global de pessoas refugiadas registou uma diminuição de cerca de 3%, facto que, apesar de inesperado, deve ser analisado à luz do contexto em que ocorrem os retornos. Salientou que, embora o retorno constitua uma das soluções duradouras previstas pelo direito internacional, importa questionar as condições em que estes regressos são realizados e se os países de origem oferecem efetivamente condições de segurança e dignidade às pessoas que regressam.

Referiu que, no final de 2025, as cinco principais nacionalidades de refugiados eram a venezuelana, ucraniana, síria, afegã e sudanesa, refletindo os principais focos de conflito internacionais. Destacou igualmente que cerca de 65% das pessoas refugiadas permanecem em países vizinhos dos seus países de origem, demonstrando que a denominada "crise dos refugiados" permanece maioritariamente concentrada nas regiões de origem, onde as pessoas aguardam, sempre que possível, uma melhoria da situação que permita o regresso. Entre os principais países de acolhimento referiu a Colômbia, a Turquia, o Uganda e o Irão, sendo a Alemanha a principal exceção no contexto europeu, acolhendo cerca de 2,7 milhões de refugiados.

Informou ainda que a União Europeia registou uma diminuição dos pedidos de proteção internacional, para cerca de 882 mil pedidos na UE+, esclarecendo que esta redução não significa uma diminuição das causas que levam as pessoas a fugir dos seus países, mas resulta sobretudo dos diversos mecanismos implementados pela União Europeia que dificultam o acesso ao espaço europeu.

Neste contexto, deixou uma palavra de reconhecimento às entidades que trabalham na área do asilo e aos trabalhadores humanitários, cujo trabalho se tornou ainda mais exigente num contexto em que são frequentemente colocados em cenários de conflito e confrontados com uma crescente deslegitimação da sua ação. Manifestou igualmente reconhecimento às próprias pessoas refugiadas, sublinhando que é hoje cada vez mais difícil conseguir fugir e procurar proteção em segurança.



Assinalou ainda o final do mandato de Filippo Grandi como Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, considerando que o seu mandato representa, em certa medida, o encerramento de um ciclo iniciado após a Segunda Guerra Mundial, em que o ACNUR desempenhava claramente o papel de guardião da Convenção de Genebra de 1951 e das três soluções duradouras para os refugiados. Recordou que, aquando da nomeação de António Guterres para Alto-Comissário, existiram críticas pelo facto de se tratar de um político de carreira, enquanto Filippo Grandi representou um perfil distinto. Referiu que o novo Alto-Comissário foi ele próprio refugiado e possui uma longa experiência nas Nações Unidas, mas observou que o seu nome é ainda pouco conhecido, o que considera ilustrativo da alteração do papel político e operacional que o ACNUR tem vindo a assumir. Concluiu que nada está garantido e que o contexto internacional tem atualmente um impacto muito significativo nas organizações.

No plano nacional, Mónica Farinha referiu que Portugal continua a ser um dos países europeus com menor número de pedidos de proteção internacional. Recordou que, durante vários anos, existiu uma visão mais abrangente da proteção internacional, que incluía não apenas os pedidos espontâneos de asilo, mas também mecanismos de reinstalação, recolocação e programas humanitários, como o de evacuação do Afeganistão. Contudo, todos estes mecanismos de solidariedade encontram-se atualmente suspensos, verificando-se uma regressão para uma visão limitada da proteção internacional.

Destacou que a AIMA e a PSP assumem atualmente um papel determinante no procedimento de asilo e no acolhimento, considerando existir uma regressão significativa relativamente ao acesso ao procedimento de proteção internacional. Referiu que, com a crescente descentralização dos serviços, tornou-se muito difícil apresentar um pedido de proteção internacional, verificando-se igualmente dificuldades na renovação da documentação, com impacto direto nos processos de integração.

Acrescentou que praticamente deixaram de existir decisões na segunda fase do procedimento de asilo, existindo 8838 processos pendentes, com uma duração média de 662 dias. Referiu, ainda, que existem casos que aguardam decisão há 3009 dias, ou seja, mais de oito anos, considerando que o procedimento continua desenhado sem uma verdadeira obrigatoriedade de decisão em prazo útil.

Relativamente ao controlo de fronteiras, Mónica Farinha mencionou que a PSP assume atualmente estas competências, verificando-se um aumento do número de detenções, incluindo de menores não acompanhados e de famílias. Salientou que há pessoas particularmente vulneráveis detidas no aeroporto, apesar de a Provedoria de Justiça já ter alertado para a inexistência de condições adequadas para manter estas pessoas privadas da liberdade enquanto aguardam uma decisão.

Referiu, igualmente, a existência de dificuldades de articulação institucional entre a PSP e a AIMA, com impacto direto na gestão dos processos.

No domínio do acolhimento, recordou que esta é uma responsabilidade do Estado, mas que, em Portugal, continua a ser assegurada maioritariamente por entidades da sociedade civil, entre as quais o CPR. Informou que se manteve o modelo de acolhimento descentralizado, abrangendo Lisboa, Porto, Braga, Castelo Branco e Macedo de Cavaleiros. Assinalou a desativação do Grupo Operativo Único, mantendo-se apenas reuniões do grupo social destinadas à determinação da entidade de acolhimento seguinte. Contudo, a AIMA passou a reunir diretamente com cada instituição, deixando de existir um verdadeiro trabalho em rede, o que tem conduzido a práticas de acolhimento menos uniformes.

Mónica Farinha informou que o CPR tem vindo a transmitir às entidades governamentais todas estas preocupações, defendendo a simplificação de procedimentos e salientando que os principais obstáculos atualmente existentes não são jurídicos, mas sim de natureza administrativa, operacional e territorial.



Acrescentou que o governo continua por apresentar uma política nacional de integração, salientando que que é precisamente nesta fase que se mede a eficácia de todo o sistema de proteção internacional. Também nesta matéria as organizações da sociedade civil continuam a assumir responsabilidades praticamente sozinhas.

Relativamente à implementação do Pacto Europeu sobre Migração e Asilo, Mónica Farinha referiu que as principais decisões têm sido tomadas sem auscultação das organizações que trabalham diariamente no terreno. Ainda assim, esclareceu que o CPR se tem pronunciado sempre que possível, embora sem que exista uma verdadeira abertura ao diálogo.

Observou igualmente que o asilo passou finalmente a integrar a agenda política nacional. Contudo, se durante muitos anos a ausência deste tema constituía uma preocupação do CPR, atualmente a preocupação reside na forma como o debate decorre, marcado por uma forte polarização e por elevados níveis de desinformação.

A Presidente da Direção apresentou o enquadramento financeiro do exercício de 2025, referindo que o ano ficou marcado por uma significativa instabilidade financeira, decorrente sobretudo de atrasos na liquidação de verbas por parte da AIMA, do Instituto da Segurança Social e do FAMI. Explicou que esta situação originou diversas dificuldades de tesouraria, com impacto no funcionamento da organização, na equipa e no acompanhamento prestado às pessoas refugiadas.

Informou que permanece por liquidar um montante de cerca de três milhões de euros por parte da AIMA, dívida já reconhecida por aquela entidade, que confirmou que todas as despesas foram apresentadas e validadas, tendo sido transmitida a expectativa de que o respetivo pagamento venha a ser efetuado. Estes valores são relativos aos anos de 2023, 2024 e 2025.

Sobre esta matéria, o Vice-Presidente da Direção, Tito Campos e Matos, acrescentou que parte das verbas relativas aos anos de 2023 e 2024 já foram, entretanto, regularizadas, mantendo-se ainda pendentes alguns valores que caberá ao Instituto da Segurança Social assegurar e dívidas a um fornecedor de acolhimento. Indicou, igualmente, que, desde janeiro, entrou em vigor um novo protocolo com a AIMA relativo ao financiamento do acolhimento, passando a existir uma comparticipação por cama ocupada e por cama não ocupada.

Mónica Farinha, referiu que o CPR tem vindo a propor soluções de acerto de contas ou compensação de créditos, quer relativamente à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, quer relativamente a fornecedores. Tito Campos e Matos, acrescentou que, apesar das dificuldades de tesouraria, o saldo global da organização continua positivo, uma vez que os montantes a receber continuam a ser superiores aos montantes em dívida.

A Presidente da Direção salientou, ainda, que todas as comunicações dirigidas aos fornecedores, à SGMAI e à AIMA têm sido efetuadas com conhecimento de todas as entidades, procurando assegurar total transparência e um acompanhamento claro da situação.

Referiu igualmente que, perante o difícil contexto atual, o CPR se encontra a desenvolver uma estratégia de adaptação, que passa pela diversificação das fontes de financiamento, pelo reforço da estratégia de comunicação e fundraising e por uma reorganização interna destinada a melhorar a eficiência das equipas e dos serviços. Sublinhou, contudo, que estas alterações têm vindo a ser implementadas de forma gradual, sempre orientadas para a melhoria da qualidade da resposta da organização. Assinalou, neste âmbito, o importante contributo do Programa Social Leapfrog e do Conselho Consultivo no apoio ao processo de reflexão estratégica atualmente em curso.



Relativamente ao contexto nacional, foi referido que, durante 2025, foram apresentados 1.759 pedidos de proteção internacional, número que não sustenta os discursos públicos que apontam para uma situação de abuso do sistema de asilo.

Foi esclarecido que o relatório inclui igualmente uma componente institucional destinada a divulgar externamente o trabalho desenvolvido pelo CPR, razão pela qual essa parte não foi objeto de apresentação detalhada durante a Assembleia.

No que respeita ao acolhimento, foi salientado que o modelo desenvolvido pelo CPR se encontra consolidado, privilegiando uma resposta inicial centrada no bem-estar das pessoas acolhidas e numa forte preocupação com a saúde mental desde a chegada.

Foi ainda referido que poderão ocorrer alterações ao modelo de informação e aconselhamento jurídico, em consequência da decisão do ACNUR de deixar de financiar esta componente. Mónica Farinha explicou que o CPR encontra-se em diálogo com a AIMA para encontrar uma solução que permita assegurar a continuidade deste serviço, entendendo que, sendo o aconselhamento jurídico uma responsabilidade do Estado, faz sentido a cessação do financiamento pelo ACNUR, embora considere que essa transição ocorreu de forma demasiado abrupta, numa fase em que a AIMA ainda não dispõe das condições necessárias para assumir plenamente essa responsabilidade.

No que diz respeito aos números de 2025, Mónica Farinha sublinhou que os indicadores quantitativos constantes do relatório não conseguem traduzir integralmente a complexidade e a riqueza do trabalho desenvolvido pelo CPR, exemplificando que um atendimento pode variar significativamente em duração e intensidade, apesar de ser contabilizado da mesma forma.

Referiu que cerca de 65% dos pedidos apresentados dizem respeito a pessoas que formularam o pedido já em território nacional, verificando-se igualmente um número significativo de menores não acompanhados. A caracterização dos requerentes mantém tendências semelhantes às dos anos anteriores, predominando pessoas do sexo masculino, provenientes de diversas nacionalidades e que, na maioria dos casos, passaram previamente por países terceiros. Destacou ainda que cerca de 26% dos requerentes são particularmente vulneráveis, sendo frequente a acumulação de vários fatores de vulnerabilidade na mesma pessoa.

No âmbito do acolhimento, foram acolhidas 684 pessoas nos Centros de Acolhimento para Refugiados (CAR 1 e CAR 2). Foi referido que o tempo médio de permanência sofreu alterações ao longo do ano (de 146 dias para 100 dias) existindo atualmente um período relativamente reduzido para proporcionar às pessoas acolhidas as ferramentas necessárias à sua autonomia.

Relativamente à CACR, foi informado que esta acolheu 21 crianças e jovens durante 2025. Explicou-se que a casa passou, entretanto, a funcionar ao abrigo de um protocolo com o Instituto da Segurança Social, apresentando um tempo médio de permanência de 326 dias, apesar de ter sido concebido como uma resposta de triagem. Foi igualmente referido que o período máximo de permanência atingiu 989 dias, situação motivada pela inexistência de respostas alternativas adequadas para crianças e jovens não acompanhados.

Quanto à APIN, foi mencionado que esta resposta funciona igualmente ao abrigo de um protocolo com o Instituto da Segurança Social, tendo apoiado mais de 200 pessoas durante o ano, com particular enfoque na integração. Destacou-se a taxa de autonomia alcançada, de 59%, considerada um resultado muito significativo face às dificuldades inerentes aos processos de integração. O tempo médio de permanência situou-se nos cerca de 200 dias. Foi salientado que os indicadores relativos aos tempos de permanência



constituem apenas uma aproximação e não traduzem integralmente a complexidade dos processos de integração, embora permitam evidenciar a intensidade do acompanhamento prestado.

Mónica Farinha referiu ainda que o CPR continuou a acompanhar pessoas abrangidas por movimentos programados de acolhimento iniciados em anos anteriores e manteve uma forte aposta nas aulas de Português Língua de Acolhimento.

No domínio educativo, foi informado que o Espaço de Apoio à Criança acompanhou 77 crianças durante o ano, destacando-se como principal novidade a reformulação do recreio através da introdução de materiais naturais.

No âmbito da informação e sensibilização, foi referido que o CPR manteve uma atividade regular nas redes sociais e nos restantes canais de comunicação, verificando-se um aumento significativo do número de pessoas alcançadas pelas diferentes publicações. A este propósito, Mónica Farinha partilhou que, durante 2026, a organização pretende proceder à revisão do seu website, reforçando esta componente da comunicação institucional, bem como à componente e-learning.

Relativamente às redes sociais, foi assinalado que a publicação com maior alcance correspondeu à mensagem de Natal, seguida das publicações relativas ao Dia Internacional do Migrante e ao Dia Mundial do Refugiado. Foi observado que este resultado poderá estar relacionado com o período do ano em que algumas dessas publicações ocorreram, tradicionalmente associado a uma maior sensibilidade do público para este tipo de conteúdos como sucede no Natal. Foi igualmente mencionado que a publicação com maior número de interações não correspondeu necessariamente à mais divertida – aquela que explica o que significa “CPR”.

No que diz respeito aos recursos humanos, foi destacado que o CPR continua a contar com uma equipa multidisciplinar e particularmente diversificada, integrando profissionais com percursos muito distintos, incluindo pessoas com experiência direta nas áreas do asilo e das migrações.

A organização integra colaboradores de 19 nacionalidades diferentes, tendo registado uma média de 95 trabalhadores ao longo do ano, apesar de, no final de 2025, o número de colaboradores se situar nos 88. O organograma atualizado da organização consta do final do Relatório de Atividades.

Seguidamente, Mónica Farinha apresentou os principais projetos e parcerias desenvolvidos ao longo de 2025, abrangendo as áreas do acolhimento, integração, educação e sustentabilidade.

Destacou a parceria operacional com o ACNUR, referindo que esta sofreu uma redução financeira superior a 200 mil euros, com impacto significativo, não apenas na equipa jurídica, mas também na própria natureza da parceria, uma das mais antigas do CPR. Mónica Farinha sublinhou que esta colaboração assume particular relevância pela estreita ligação existente entre o CPR e o ACNUR no acompanhamento da aplicação da Lei de Asilo.

Foi igualmente destacado o contributo do Programa Social Leapfrog para o reforço da capacitação interna da equipa.

Relativamente ao Conselho Consultivo, criado em 2025, foi explicado que este tem vindo a assumir um papel crescente no apoio à definição da estratégia organizacional. Inicialmente centrado na reflexão estratégica, o seu funcionamento evoluiu para uma organização por áreas temáticas, permitindo um acompanhamento mais operacional.



A este propósito, o Vice-Presidente da Direção, Tito Campos e Matos, salientou que os membros do Conselho participam a título individual, embora provenientes de empresas e setores muito distintos, trazendo para o CPR uma perspetiva de gestão, eficiência, sustentabilidade financeira e marketing particularmente enriquecedora. Mónica Farinha acrescentou que muitas das questões colocadas pelos membros do Conselho Consultivo, apesar de aparentemente simples, permitem à organização sair da sua lógica interna e repensar criticamente os seus processos.

Sobre a representação institucional, foi referido que o CPR manteve uma intensa atividade ao longo de 2025, participando em numerosos eventos, reuniões e iniciativas nacionais e internacionais, não sendo possível enumerar exaustivamente todas essas participações no relatório. Foi particularmente destacado o Relatório AIDA, considerado atualmente uma das mais completas fontes de informação sobre o sistema de asilo em Portugal, cuja utilização tem vindo a aumentar de forma consistente.

Foram igualmente referidas as posições públicas assumidas pelo CPR relativamente às alterações introduzidas na legislação sobre estrangeiros, bem como as reuniões realizadas com diversas entidades institucionais, incluindo a Presidência da República e diferentes partidos políticos, no âmbito da discussão das alterações legislativas em matéria de migração e asilo. Neste âmbito, mencionou-se que não foi possível reunir com os partidos PSD, CDS-PP e IL.

Mónica Farinha terminou a apresentação do relatório de atividades e impacto agradecendo o contributo de todos os trabalhadores, estagiários e voluntários do CPR, bem como das inúmeras entidades parceiras que colaboram regularmente com a organização.

Sublinhou que, apesar das dificuldades atualmente enfrentadas, o apoio permanente dos parceiros e colaboradores constitui um importante incentivo para que o CPR continue a desenvolver a sua missão de proteção e apoio às pessoas refugiadas e requerentes de proteção internacional.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Henrique Burnay, agradeceu a exposição e partilhou algumas sugestões para o futuro da atividade do CPR.

Começou por salientar que os números, embora importantes, "morrem em histórias", defendendo que o trabalho desenvolvido pelo CPR pode ganhar maior impacto através da divulgação de percursos concretos de pessoas refugiadas. Sublinhou que não se trata de explorar situações de sofrimento, mas antes de dar visibilidade a histórias de vida e de superação que permitam contrariar a crescente hostilidade em relação aos refugiados e a frequente confusão, muitas vezes intencional, entre os conceitos de refugiado e migrante.

Referiu ainda que muitos refugiados transportam consigo experiências particularmente relevantes sobre os regimes políticos dos seus países de origem, considerando que esses testemunhos constituem uma oportunidade para promover um maior conhecimento público sobre essas realidades. Nesse sentido, sugeriu que o CPR procure estabelecer contactos mais regulares com jornalistas e produtores de televisão, contribuindo para alterar o enquadramento mediático do tema do asilo.

Como segunda sugestão, mencionou a possibilidade de promover a participação de pessoas refugiadas em conferências e debates públicos, designadamente em iniciativas organizadas pelo Clube de Lisboa, entendendo que existem atualmente pessoas suficientemente integradas e preparadas para participar em discussões sobre a realidade dos seus países de origem, contribuindo para um debate público mais informado.



Em terceiro lugar, salientou que o processo de integração deve ser entendido em sentido recíproco. Considerou importante que as pessoas refugiadas conheçam as principais instituições políticas do país que as acolhe, mas igualmente que essas instituições conheçam melhor as pessoas refugiadas. Sugeriu, por isso, a organização de visitas institucionais, designadamente à Presidência da República e a outras instituições do Estado, envolvendo, sempre que possível, a presença de órgãos de comunicação social.

A este propósito, Tito Campos e Matos assinalou que iniciativas desta natureza já foram anteriormente promovidas no âmbito das aulas de Português Língua de Acolhimento. O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral considerou, contudo, que a sua divulgação pública poderia contribuir para dar maior visibilidade ao processo de integração.

No domínio do financiamento, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral referiu que, em Portugal, continua a existir uma reduzida tradição de donativos individuais para este tipo de causas. Sugeriu, por isso, a criação de um modelo de apoio personalizado, inspirado em programas de apadrinhamento, permitindo aos doadores estabelecer uma ligação concreta à pessoa ou projeto que estão a apoiar. Referiu igualmente conhecer iniciativas semelhantes desenvolvidas por organizações que acompanham jovens raparigas afegãs.

Acrescentou ainda que poderá ser vantajoso envolver comunidades de refugiados já plenamente integradas em Portugal, dando como exemplo cidadãos venezuelanos estabelecidos no país há vários anos, que poderão desempenhar um papel relevante no apoio à integração de novos refugiados. Tito Campos e Matos acrescentou que existem comunidades venezuelanas particularmente significativas na Madeira, em Aveiro e em São João da Madeira.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral referiu igualmente que a imigração traz consigo cidadãos com forte tradição de participação cívica, nomeadamente provenientes de países como os Estados Unidos, que poderão constituir um importante potencial de apoio à missão do CPR. Referiu ainda algumas associações e redes internacionais presentes em Portugal que poderão ser mobilizadas para esse efeito.

Por fim, recomendou que o CPR voltasse a insistir nos pedidos de reunião dirigidos aos partidos políticos que ainda não responderam às solicitações da instituição. A Presidente da Direção esclareceu que esses pedidos tinham sido enviados no âmbito da posição pública do CPR relativamente às alterações introduzidas na legislação sobre asilo, mas que constituem também uma oportunidade de apresentar o trabalho desenvolvido por este Conselho.

Tito Campos e Matos observou que, durante o processo legislativo, o Partido Social Democrata não demonstrou disponibilidade para ouvir o CPR, considerando que tal revelou uma opção deliberada. Mónica Farinha acrescentou que os pedidos de reunião foram efetuados já na fase final da legislatura, circunstância que poderá igualmente explicar a ausência de resposta. No entanto - e sendo importante, num Estado democrático, dialogar com todas as forças políticas democraticamente eleitas -, foi possível reunir com o partido Chega. Por outro lado, salientou que muitas das propostas apresentadas pelo CPR não têm natureza política, incidindo antes sobre aspetos técnicos e jurídicos destinados a melhorar o funcionamento do sistema de asilo.

Não existindo mais dúvidas ou esclarecimentos, o "Relatório de Atividades e de Impacto relativo ao ano de 2025", foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.



Entrando no **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, "Discussão e votação do Relatório de Contas relativo ano de 2025 apresentado pela Direção, e do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2025", Tito Campos e Matos mencionou que a documentação havia sido previamente disponibilizada aos associados, convidando-os a colocar as questões que entendessem pertinentes.

Sobre esta matéria, Tito Campo e Matos esclareceu que, durante o último ano, foi implementada uma reorganização da área financeira, procedendo-se à separação entre as funções de gestão financeira e de contabilidade. Explicou que foi criado o cargo de Diretor Financeiro e que a contabilidade passou a ser assegurada por uma empresa externa especializada, cuja equipa se encontrava igualmente representada na Assembleia.

Referiu que esta decisão resultou da necessidade de permitir que a equipa financeira se concentrasse na gestão financeira da organização, particularmente exigente num contexto de sucessivos problemas de tesouraria e de elevado volume de projetos, protocolos e financiamentos públicos. Considerou ainda que a externalização da contabilidade permitirá assegurar maior transparência, rigor técnico e cumprimento dos prazos legais.

Esclareceu igualmente que o atraso na apresentação das contas se deveu precisamente ao processo de contratação da nova empresa de contabilidade e à necessidade de garantir uma transição devidamente consolidada.

Por fim, Tito Campos e Matos informou que as contas já haviam sido apreciadas pelo Conselho Fiscal, que emitiu parecer favorável, não tendo suscitado quaisquer reservas.

Não havendo pedidos adicionais de esclarecimento, o Relatório de Contas relativo ao exercício de 2025 foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Dando início ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, relativo à "Discussão e aprovação do Plano de Ação e do Orçamento para o ano de 2026", foi partilhado, em formato de apresentação, o documento "Plano de Ação e Intervenção 2026", anteriormente remetido aos Associados.

Tito Campos e Matos iniciou a apresentação enquadrando o contexto em que o CPR desenvolverá a sua atividade. Neste âmbito, referiu que o número de pedidos de proteção internacional continua a diminuir pelo segundo ano consecutivo, situação que relacionou quer com o endurecimento das políticas migratórias nacionais e europeias, quer com a implementação progressiva do Pacto Europeu sobre Migração e Asilo.

Tito Campos e Matos explicou que a implementação do Pacto implicará profundas alterações no sistema português de acolhimento, destacando-se a transferência da responsabilidade pelo acolhimento da AIMA para o Instituto da Segurança Social. Informou que o CPR se tem vindo a preparar para esta transição, estabelecendo diversos protocolos de cooperação com o Instituto da Segurança Social, o que permitirá facilitar a adaptação ao novo modelo de funcionamento. Acrescentou que, inclusive, já se encontram previstas visitas técnicas aos centros de acolhimento e ao Espaço de Apoio à Criança.

Referiu igualmente que continua por resolver a questão do financiamento do aconselhamento jurídico aos requerentes de proteção internacional, na sequência da cessação do apoio anteriormente concedido pelo ACNUR. Sublinhou que o CPR considera essencial garantir que todas as pessoas requerentes de proteção internacional continuem a beneficiar de aconselhamento jurídico independente, informado e acessível, independentemente do local onde apresentem o respetivo pedido, salientando que este constitui igualmente um princípio previsto no próprio Pacto Europeu.



Por fim, Tito Campos e Matos assinalou as dificuldades de articulação entre a AIMA e o Instituto da Segurança Social, bem como a existência de mais de oito mil processos pendentes de decisão. Mónica Farinha esclareceu que todos estes processos continuarão a ser apreciados ao abrigo da legislação anterior à entrada em aplicação do novo Pacto, situação que conduzirá à coexistência de dois regimes jurídicos distintos.

Tito Campos e Matos observou ainda que uma parte significativa dos novos técnicos responsáveis pela apreciação dos pedidos de proteção internacional não possui experiência específica na área do asilo, circunstância que poderá dificultar a correta aplicação da Lei do Asilo e a qualidade das decisões.

Relativamente aos objetivos estratégicos para 2026, Tito Campos e Matos referiu que o CPR pretende manter o seu contributo para a melhoria do sistema nacional de proteção internacional, preservando o seu papel enquanto parceiro operacional do ACNUR, e enquanto principal entidade nacional de acolhimento de requerentes de proteção internacional e única organização que assegura atualmente apoio jurídico em todas as fases do procedimento de asilo.

Foi igualmente destacado que, durante 2026, o CPR assinalará o seu 35.º aniversário, tendo já sido constituída uma comissão organizadora para preparação das respetivas comemorações.

Tito Campos e Matos sublinhou que o CPR continuará a assumir um papel central enquanto única entidade que presta informação e apoio jurídico em todas as fases do procedimento de asilo, função expressamente reconhecida na Lei do Asilo, bem como enquanto principal entidade nacional de acolhimento de requerentes e beneficiários de proteção internacional, assegurando respostas de acolhimento, integração e acompanhamento especializado.

Referiu igualmente que a organização continuará a gerir os seus três centros de acolhimento, prevendo aumentar a capacidade de resposta através da abertura da Casa Azul, projeto financiado no âmbito do PRR/BNAUT, prossequindo simultaneamente o reforço da sua presença nas redes sociais e o processo de reestruturação interna iniciado em 2025, com vista a adequar a organização aos atuais desafios do sistema de proteção internacional.

No que respeita aos objetivos estratégicos, foi explicado que a intervenção do CPR continuará assente em dois grandes eixos. O primeiro visa contribuir para a melhoria do ecossistema de proteção internacional em Portugal, através da melhoria contínua dos serviços prestados aos requerentes e beneficiários de proteção internacional, da consolidação e ampliação das respostas da instituição e do reforço das parcerias e do trabalho em rede, promovendo uma maior articulação entre as diversas entidades públicas e privadas que intervêm nesta área. O segundo objetivo estratégico centra-se na continuação do processo de reestruturação funcional e organizacional do CPR, procurando dotar a instituição de uma estrutura mais eficiente e preparada para responder às exigências atuais e futuras.

No âmbito do primeiro objetivo estratégico, destacou-se, em primeiro lugar, a abertura da Casa Azul, encontrando-se o Instituto da Segurança Social a avaliar a sua futura utilização, designadamente para acolhimento de famílias em situação de maior vulnerabilidade ou de menores não acompanhados. Foi referido que, para além da conclusão das obras de remodelação, o CPR desenvolverá campanhas de angariação de donativos destinadas quer à comparticipação nacional do investimento previsto no PRR/BNAUT, quer à aquisição de mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento da nova resposta, estando igualmente previsto o recrutamento da respetiva equipa técnica.

Foi igualmente apresentada a continuidade das intervenções de manutenção e requalificação dos equipamentos da instituição, designadamente dos centros de acolhimento e do Espaço à Criança, tendo



sido identificadas diversas necessidades de intervenção, nomeadamente ao nível da resolução de infiltrações. Informou-se ainda que prosseguirá o processo de autonomização física entre o CAR I e a creche, requisito indispensável para viabilizar o financiamento das obras pelo Instituto da Segurança Social, bem como a consolidação das Medidas de Autoproteção e de outros requisitos legais aplicáveis aos equipamentos sociais, tendo sido já recrutado um Coordenador-Geral de Manutenção.

No domínio da intervenção institucional, foi reafirmado que o CPR continuará a desenvolver uma atuação ativa de advocacy relativamente às alterações legislativas em matéria de asilo, através da apresentação de pareceres, recomendações e contributos técnicos junto das entidades competentes, bem como da disseminação dessas posições junto dos principais órgãos de soberania e da partilha de informação com parceiros internacionais, designadamente o ACNUR, a OIM e a ECRE. Foi igualmente referido que o Departamento Jurídico continuará a assegurar a monitorização permanente do funcionamento do sistema nacional de proteção internacional, reportando regularmente situações suscetíveis de comprometer o exercício efetivo do direito de asilo.

No âmbito da implementação do Pacto Europeu sobre Migração e Asilo, foi explicado que o CPR continuará a defender um modelo de acesso universal, sistemático e uniforme ao aconselhamento jurídico, reafirmando o papel central que a instituição tem desempenhado nesta matéria. Paralelamente, prosseguirá a colaboração com a AIMA e com o Instituto da Segurança Social na definição do novo modelo nacional de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, acompanhando a implementação prática do Pacto e promovendo ações de capacitação dirigidas quer aos profissionais do CPR quer às entidades parceiras.

A este propósito, Mónica Farinha exemplificou algumas das alterações introduzidas pelo novo enquadramento jurídico, referindo, entre outras, a limitação do efeito suspensivo dos recursos em determinadas situações, circunstância que reforça a necessidade de garantir o acesso a aconselhamento jurídico especializado desde o início do procedimento.

Tito Campos e Matos salientou igualmente a importância de Portugal continuar a participar nos mecanismos europeus de solidariedade, designadamente através dos programas de reinstalação e recolocação, considerando que a atual posição portuguesa transmite uma mensagem negativa num contexto em que o país continua a ser um dos Estados-Membros que recebe menor número de pedidos de proteção internacional.

Foi igualmente apresentada a intenção de o CPR participar ativamente na construção do novo modelo nacional de acolhimento e integração, promovendo reuniões temáticas com entidades parceiras e elaborando recomendações e guias de boas práticas dirigidos ao Instituto da Segurança Social, à AIMA e às restantes entidades públicas com responsabilidades nesta matéria.

Relativamente ao processo de reestruturação interna, foi referido que continuará a ser desenvolvida a reorganização funcional iniciada em 2025, prevendo-se a implementação de uma nova estrutura orgânica, a separação definitiva entre as áreas financeira e contabilística, a constituição de uma equipa dedicada à Comunicação e Fundraising, a criação do Departamento de Inovação e Desenvolvimento Humano e o desenvolvimento do projeto de criação de uma empresa de serviços, destinada a gerar receitas complementares para apoiar a missão institucional do CPR.

Foi igualmente apresentada a intenção de desenvolver um modelo mais participativo de tomada de decisão, através da criação de mecanismos permanentes de auscultação das pessoas refugiadas, dos trabalhadores,



estagiários e voluntários da instituição, bem como da participação destes diferentes intervenientes na elaboração do Plano Estratégico para o período 2028-2030.

Por último, foi apresentada a estratégia de reforço da comunicação interna e externa da organização, contando com o apoio do Conselho Consultivo e de diversas mentorias especializadas na definição da estratégia de comunicação e angariação de fundos. Foi igualmente anunciada a implementação de uma plataforma de e-learning destinada à criação de módulos de formação internos e externos, reforçando simultaneamente a capacitação das equipas e a divulgação do conhecimento produzido pelo CPR. Neste âmbito, inclui-se um plano estruturado de formação e bem-estar destinado aos trabalhadores da instituição, bem como o desenvolvimento de iniciativas de valorização das equipas, reconhecendo-se o elevado desgaste emocional inerente ao trabalho desenvolvido junto das pessoas refugiadas.

Concluída a apresentação do Plano de Intervenção, foi aberto o período de discussão.

O associado José António Oliveira começou por referir que o contexto internacional evidencia uma elevada instabilidade, salientando que as alterações políticas ocorridas recentemente em diversos países demonstram a rapidez com que podem ser revertidas políticas públicas relacionadas com os direitos humanos e a proteção internacional.

Seguidamente, questionou a opção do CPR por celebrar protocolos com o Instituto da Segurança Social para algumas respostas de acolhimento, referindo que, da análise que efetuou ao respetivo enquadramento legal, não lhe pareceu existirem vantagens significativas para a organização. Considerou que os centros de acolhimento do CPR já funcionavam segundo modelos organizativos sólidos e manifestou preocupação pelo facto de a celebração destes protocolos poder reduzir a autonomia técnica da instituição, sujeitando-a a normas e procedimentos definidos pelo Instituto da Segurança Social.

Acrescentou que, no caso concreto da Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR), lhe parecia que o novo enquadramento limitava a capacidade de intervenção anteriormente assegurada pelo CPR, questionando quais os benefícios concretos obtidos pela instituição. Referiu ainda que a organização poderá vir a assumir um papel predominantemente de prestadora de serviços ao Estado, receando que futuras alterações das orientações públicas possam comprometer a estabilidade do modelo de funcionamento.

Manifestou igualmente dúvidas relativamente à inexistência de mecanismos de financiamento para a manutenção das infraestruturas ao abrigo destes protocolos e questionou se uma eventual alteração dos Estatutos do CPR, necessária para o desenvolvimento da futura empresa de serviços, poderia ter impacto no acesso a financiamentos públicos.

O Vice-Presidente da Direção, Tito Campos e Matos, respondeu que compreendia as preocupações manifestadas, reconhecendo que, quando a CACR funcionava ao abrigo do anterior enquadramento institucional, o CPR beneficiava de maior autonomia operacional e de um modelo financeiro distinto. Contudo, salientou que essa solução era necessariamente transitória, uma vez que um centro destinado ao acolhimento de menores não acompanhados deveria integrar a rede nacional de respostas sociais.

Esclareceu, assim, que a principal vantagem do atual modelo não reside na componente financeira, mas antes na integração formal do centro na rede nacional de acolhimento, permitindo assegurar uma monitorização regular do cumprimento dos referenciais nacionais e uma maior garantia de proteção dos direitos das crianças e jovens acolhidos.

Acrescentou que, embora a CACR tenha sido inicialmente concebida como uma resposta de triagem, o prolongamento da permanência das crianças decorre da inexistência de respostas alternativas disponíveis na rede do Instituto da Segurança Social, tratando-se, por isso, de uma limitação do sistema e não da atuação do CPR.



Referiu ainda que a integração na rede nacional tem permitido reforçar as equipas técnicas e desenvolver um modelo de intervenção orientado para uma maior autonomia dos menores acolhidos, designadamente através da participação em tarefas do quotidiano (ex. cozinhar), entendendo que estas práticas constituem uma mais-valia no processo de preparação para a vida autónoma.

A Presidente da Direção, Mónica Farinha, acrescentou que importa recordar que a responsabilidade pelo acolhimento de requerentes de proteção internacional pertence ao Estado, sendo o CPR uma entidade que presta esse serviço público em sua representação. Sublinhou que esta intervenção deve ser entendida em duas dimensões complementares: por um lado, o serviço prestado ao Estado, que delega parte das suas responsabilidades na organização; por outro, o serviço prestado diretamente às pessoas requerentes e refugiadas, enquanto titulares de direitos fundamentais.

Mónica Farinha acrescentou que esta colaboração institucional não deve ser entendida como uma relação de subserviência, mas antes como uma forma de assegurar que as pessoas beneficiam da melhor resposta possível, salientando que esta evolução representa igualmente uma mudança na própria cultura organizacional do CPR ao longo dos últimos anos.

Retomando a palavra, o associado José António Oliveira esclareceu que a sua preocupação não se prendia com a legitimidade da colaboração com o Estado, mas antes com a reduzida participação das organizações da sociedade civil na definição das políticas públicas nesta matéria, considerando que existe frequentemente uma sucessão de alterações institucionais que desvalorizam o conhecimento acumulado pelas entidades que trabalham diariamente no terreno.

Referiu, a título de exemplo, a evolução do modelo de funcionamento da CACR, designadamente na organização das refeições, observando que algumas das novas orientações privilegiam o desenvolvimento da autonomia dos menores, embora possam representar alterações significativas relativamente ao modelo anteriormente existente.

Questionou igualmente a inexistência de financiamento específico para a manutenção das infraestruturas e voltou a manifestar reservas quanto ao impacto que futuras alterações estatutárias poderiam ter no relacionamento institucional do CPR com os financiadores públicos.

A este propósito, Tito Campos e Matos esclareceu que a futura empresa de serviços terá como finalidade gerar receitas destinadas exclusivamente ao financiamento de atividades complementares à missão da organização, não substituindo nem financiando responsabilidades que competem ao Estado.

Referiu igualmente que o atual modelo resulta de um processo de transição imposto pela reorganização institucional do sistema de asilo e não de uma opção autónoma do CPR. Ainda assim, considerou que, em termos estruturais, faz mais sentido que as respostas de acolhimento sejam enquadradas pelo Instituto da Segurança Social do que pela autoridade responsável pelos procedimentos administrativos de asilo. Acrescentou que o CPR continua a defender que os procedimentos de proteção internacional devem ser decididos com maior celeridade, mas sem comprometer as garantias processuais dos requerentes, alertando para o risco de procedimentos excessivamente acelerados conduzirem a decisões menos rigorosas.

Tito Campos e Matos observou que os processos de integração exigem respostas diferenciadas, recordando que uma parte significativa das pessoas acolhidas apresenta elevados níveis de vulnerabilidade e poderá necessitar de um acompanhamento mais prolongado, cabendo igualmente ao CPR sinalizar essas situações junto das entidades competentes.

Seguidamente, reforçou que muitas das alterações atualmente em curso decorreram de decisões tomadas pelo governo, nomeadamente da cessação dos anteriores modelos de financiamento assegurados pelo SEF e posteriormente pela AIMA, salientando que, mesmo existindo margem de escolha, a integração das



respostas de acolhimento na rede do Instituto da Segurança Social continuaria a constituir, no entendimento da Direção, a solução mais consistente do ponto de vista institucional.

No decurso da discussão foi igualmente referido que a atual indefinição das políticas públicas continua a constituir um dos principais constrangimentos à gestão da organização, dificultando o planeamento estratégico de médio e longo prazo e obrigando o CPR a adaptar continuamente a sua estrutura às sucessivas alterações introduzidas pelas entidades públicas.

A Direção assinalou ainda que permanece por clarificar o futuro enquadramento das diversas áreas de intervenção da organização, designadamente no que respeita ao aconselhamento jurídico, ao acolhimento e aos processos de integração, parte significativa dependendo da atividade futura das decisões que vierem a ser adotadas pela AIMA e pelo Instituto da Segurança Social. Poderá ser necessário realizar ajustes à atividade e dimensão organizacional do CPR. Não obstante esta incerteza, foi reafirmado o compromisso de assegurar, em qualquer circunstância, o cumprimento integral dos direitos dos trabalhadores da instituição.

No que respeita ao Orçamento para 2026, Tito Campos e Matos informou que o mesmo foi elaborado no final de 2025, tendo já sido apreciado e validado pelo Conselho Fiscal. Esclareceu que as previsões financeiras assentam nas respostas asseguradas pelo CPR e numa estimativa do número de pessoas a acolher durante 2026, admitindo que, caso se confirme a diminuição dos pedidos de proteção internacional, a execução orçamental venha igualmente a refletir uma redução da atividade inicialmente prevista.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral colocou à votação o Plano de Intervenção e o Orçamento para o exercício de 2026, os quais foram aprovados por unanimidade.

Passou-se, seguidamente, ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, nomeadamente "Outros assuntos de interesse para o CPR".

Brevemente, Tito Campos e Matos referiu que serão partilhadas com os Associados informações sobre a celebração do 35º aniversário do CPR, bem como a inauguração da Casa Azul. Finalmente, referiu que se procederá à contratação de empresa externa que terá como principais atribuições a articulação com as sociedades de ROC já contratadas com vista ao encerramento do processo de revisão oficial de 2022, 2023, 2024 e 2025. Como já transmitido em AGs anteriores, a anterior Directora Financeira e Contabilidade, tendo em conta o contexto particularmente desafiante destes últimos anos, dará o devido acompanhamento aos auditores. Pretende-se concluir a certificação legal de contas até à próxima AG Ordinária, ou seja, ainda no decorrer do presente mandato da Direção, que termina em dezembro de 2027.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral agradeceu a presença de todos os Associados após o que foi a presente sessão encerrada e a ata redigida, que vai ser assinada pela Secretária da Mesa da Assembleia-Geral, Filipa Silvestre, e pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Henrique Burnay.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Henrique Burnay

Assinado por: Henrique Burnay
Num. de identificação: 10977549
Data: 28-07-2026
CHAVE MÓVEL



CPR Conselho Português para os Refugiados (CPR)
Matriculada na CRC de Lisboa sob o número 503013862

Quinta do Pombeiro, Casa Senhorial Norte, s/n, 1900-793 Lisboa
NIPC: 503013862 Capital Social: 0.000.00€

Secretária da Mesa da Assembleia-Geral

Filipa Silvestre

Assinado por: Filipa Catarina
Leirao Fancaria Silvestre
Identificação: B12934439
Data: 2026-07-23 às 16:13:58

